



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11272ª SESSÃO, EM 24 DE JULHO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniu-se às quinze horas em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Doutora Paula Bajer Fernandes, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600010-19.2022.6.26.0219

PROCEDÊNCIA: POÁ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSBD - MUNICÍPIO DE POÁ

RECORRENTE: CLAUDETE BEZERRA DOS SANTOS CANADA

RECORRENTE: MARCO AURELIO FERNANDES DOS SANTOS

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACOLHERAM A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE ORIGEM QUANTO À CONSIDERAÇÃO NO JULGAMENTO DA OMISSÃO REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DE 2010 E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DO PSDB DE POÁ EM DECORRÊNCIA DO JULGAMENTO DEFINITIVO DAS CONTAS ANUAIS DE 2019 COMO NÃO PRESTADAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600139-45.2021.6.26.0385

PROCEDÊNCIA: ARARAQUARA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA DESAPROVAR AS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600216-33.2020.6.26.0274

PROCEDÊNCIA: CAMPINAS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: MARINES BARBOSA DA SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO A FIM DE REDUZIR PARA R\$ 12.346,25 O VALOR A SER RECOLHIDO AO TESOUREO NACIONAL, NA FORMA DO ARTIGO 79, §§ 1º E 2º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019, MANTIDAS A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 327,05 AO ERÁRIO, NOS MOLDES DO ARTIGO 32, §§ 2º E 3º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600316-16.2020.6.26.0006

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 46.587,43 AO TESOUREO NACIONAL, MANTIDA A APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600418-59.2020.6.26.0387

PROCEDÊNCIA: BAURU - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: ALEXSSANDRO BUSSOLA

RECORRENTE: THYAGO CEZAR

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR. V.U. NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS, A FIM DE AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO IMPORTE DE R\$ 228.830,63 AO TESOUREO NACIONAL, MANTENDO A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES SILMAR FERNANDES E SÉRGIO NASCIMENTO, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AOS RECURSOS. DECLARAM OS VOTOS O JUIZ REGIS DE CASTILHO E O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600590-60.2020.6.26.0335

PROCEDÊNCIA: ARUJÁ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: LUCIANO MASS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS, AFASTADA A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE VALORES, VENCIDO O RELATOR SORTEADO E O DESEMBARGADOR SILMAR

FERNANDES, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO. ACÓRDÃO COM A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600644-24.2020.6.26.0271

PROCEDÊNCIA: SOROCABA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: LUCIANA MARIANO DA SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, MANTIDA A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOUREIRO NACIONAL, VENCIDO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO E DECLARA O VOTO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600684-42.2020.6.26.0162

PROCEDÊNCIA: MAGDA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: ALEXANDRE PAIVA BATELLO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600733-32.2020.6.26.0276

PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE OSASCO

RECORRENTE: FABIO GROSSI

RECORRENTE: GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600796-45.2020.6.26.0183

PROCEDÊNCIA: RIBEIRÃO PIRES - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: PATRIOTA - PATRIOTA - MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE REJEITAVA A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, E OS VOTOS DOS JUÍZES MARCIO KAYATT E REGIS DE CASTILHO E DA JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI, QUE REJEITAVAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAVAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, PEDIU VISTA A JUÍZA DANYELLE GALVÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600822-77.2020.6.26.0107

PROCEDÊNCIA: RIBEIRÃO BONITO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT
RECORRENTE: LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO
RECORRENTE: ELENITA DEL RIO MARQUES
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0608069-71.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

REPRESENTADO: RODRIGO GARCIA

REPRESENTADO: EUGENIO JOSE ZULIANI

REPRESENTADO: MARCOS RODRIGUES PENIDO

REPRESENTADO: THALES GABRIEL FONSECA

REPRESENTADO: SYLVIO BALLERINI

REPRESENTADA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 31.07.2023, APÓS AS SUSTENTAÇÕES ORAIS.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 24 de julho de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIA**, em 25/07/2023, às 19:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 27/07/2023, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4705043** e o código CRC **82488914**.
